



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 - Centro - CEP 16130-100 - Caixa Postal 80 - CEP 16130-970
CNPJ/MF - 50.804 079/0001-81 Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-5447

PORTARIA Nº 00011/2010-L

De 02 de fevereiro de 2010.

Fixa os valores dos vencimentos dos servidores do Poder Legislativo

ANTONIO MARCOS CARVALHO DE BRITO,
Presidente da Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque, no uso de suas
atribuições legais, **EXPEDE** a seguinte
Portaria.

Art. 1º Os valores das referências dos cargos
do Quadro de Pessoal Efetivo e em Comissão, passam a ser os seguintes:

ANEXO VI - LEI Nº 3.013, DE 29/12/2008 TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS - EM R\$.

REF	CARGO	GRAU								
		A	B	C	D	E	F	G	H	I
01	Copeiro	887,48	721,82	756,20	790,57	824,95	859,32	893,69	928,06	882,44
02	Motorista Porteiro-Continuo	1.035,06	1.086,61	1.138,57	1.190,32	1.242,08	1.293,83	1.345,58	1.397,34	1.449,09
03	Oficial Legislativo Técnico de Informática	1.375,98	1.444,70	1.513,49	1.582,29	1.651,08	1.719,88	1.788,67	1.857,46	1.926,26
04	Assistente Parlamentar	2.571,66	2.700,24	2.828,83	2.957,41	3.085,99	3.214,58	3.343,16	3.471,74	3.600,33
05	Assistente Jurídico	3.044,92	3.197,17	3.349,42	3.501,65	3.653,90	3.806,15	3.958,40	4.110,64	4.262,89
06	Contador	3.188,35	3.349,87	3.509,39	3.668,98	3.828,42	3.987,94	4.147,45	4.306,97	4.466,48
07	Assessor Legislativo	1.375,88								
08	Assessor de Cerimonial e Eventos Assessor de Comunicação Social Assessor de Expediente Assessor de Gabinete Legislativo Chefe de Adm. e Compras Chefe de Informática	2.571,66								
09	Assessor Jurídico Assessor Técnico Legislativo	3.044,42								
10	Diretor Administrativo Financeiro Diretor Técnico Legislativo	3.190,35								
11	Consultor Jurídico Diretor Geral	3.419,14								



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. René - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasao Roque.sp.gov.br / E-mail: camarasao Roque@camarasao Roque.sp.gov.br

... Continuação da Portaria nº 11-L, de 02/02/2010

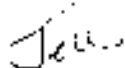
2

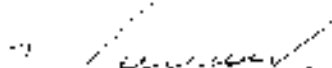
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01/01/2010.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 02 de fevereiro de 2010.

ANTONIO MARCOS CARVALHO DE BRITO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada (Processo nº 11-L, de 11/03/1997):


Juvenal Augusto de Moraes
Diretor Administrativo Financeiro


Mauracy Moraes de Oliveira
Diretor Geral

PROTOCOLO Nº 02849/2010